



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 131, de 8 de outubro de 2015

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **“procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017”**;

- Projeto de Lei que **“procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015”**.

- Projeto de Lei que **“procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016”**;

- Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015”**.

As alterações no PPA 2014-2017, na LDO 2015 e LDO 2016 são necessárias em virtude das seguintes situações:

- a) adequações dos serviços da Secretaria de Habitação e Urbanismo;
- b) inclusão dos serviços de manutenção das incubadoras industriais;
- c) alteração do produto esperado da ação de Implantação de Unidades Industriais, de “aquisição de imóveis” para “obra construída/ampliada”;
- d) alteração da ação de Captação de Recursos do Gabinete do Prefeito para a Secretaria da Fazenda, em razão da alteração de atribuições do Secretário da Fazenda;
- e) inclusão de despesas com a implantação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da Lei “R” nº 34/15;
- f) alteração da denominação dos serviços socioassistenciais das ações da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;
- g) inclusão para o ano de 2017 do serviço de Casa de Passagem;
- h) exclusão das ações de Aquisição de Veículo para CRAS Itinerante, de Construção de Sede para o Conselho Tutelar e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio dos Idosos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

A abertura dos créditos adicionais no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015 faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais para:

- a) despesas com folha de pagamento e encargos sociais;
- b) manutenção da malha viária urbana e rural, com execução de serviços de tapa buraco e recuperação asfáltica;
- c) obras e serviços do orçamento participativo conforme definição das comunidades;
- d) despesas com transporte e merenda escolar;
- e) desapropriação de área para implantação do Parque do Rio Marreco;
- f) manutenção das atividades das secretarias municipais.

II – inclusão de recurso de transferência do Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde;

III – prestação de contas de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à aquisição de pá carregadeira para a Secretaria de Infraestrutura Rural;

IV – prestação de contas de convênio com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Paraná (SEDS), referente à implementação do Programa de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI);

V – inclusão de dotação para custeio de despesas com a instalação da Universidade Federal do Paraná, conforme autorizado pela Lei “R” nº 34/2015.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITH-PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – O anexo da LDO 2016 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei “R” nº 97, de 31 de agosto de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações de ações e metas:

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2016
17	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	177.897,47

Descrição: Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; *Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2016
26	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Reuniões e Assemb	107
			Valor	3.677.974,55

Descrição: Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento; Implementar a "Agenda Prefeito Com a Comunidade" descentralizando o atendimento para promover o conhecimento da realidade local e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implementar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança do cidadão no agente público; Criação e implementação do



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constituídos; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2016
40	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	329.805,12

Descrição: Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; *Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável*; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2016
102	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	193.600
			Valor	2.903.616,19

Descrição: Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novos barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outros bairros da cidade e do interior; Criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Implantar e implementar o "Programa de Incentivos a Criação de Incubadoras de Idéias e Parque Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012; Implantar Centros/ Parques Industriais Abramo Rottava e João Bortolotto. Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rações, embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (misto ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos a implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 1758/93, executando a pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e pátios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

da Lei Complementar nº 14/2009; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: *Obra Construída/Ampliada*

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2016
105	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	300.000
			Valor	300.000,00

Descrição: A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como:

- I – execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria;
 - II – implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;
 - III – instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;
 - IV – cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno;
 - V – custeio de projetos para a implantação da unidade industrial;
 - VI – auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes;
- Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço;
Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009;
Realizar a manutenção das incubadoras.

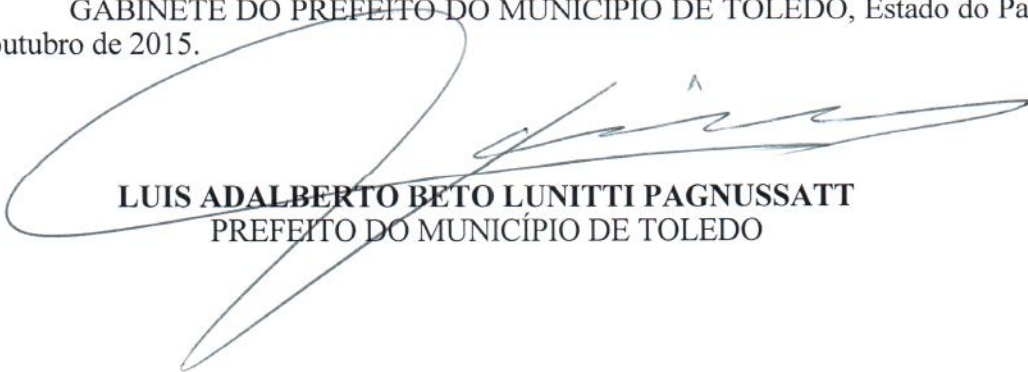
Produto esperado: Outros Produtos

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 8 de outubro de 2015.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO